

## EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

### CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 186/2026 – Solicitação de Excepcionalidade, de 6/3/2026, informo:

**Relator:** Daniel Meirelles Fernandes Pereira

**Processo:** 25351.950708/2025-11

**Expediente:** 0099612/26-7

**Ementa:** Trata-se de avaliação da solicitação do Laboratório Químico-Farmacêutico da Aeronáutica (LAQFA), em caráter temporário e excepcional, para a fabricação e distribuição de até 300.000 comprimidos do medicamento LAQFA - Iodeto de Potássio 130mg em planta fabril diferente da aprovada (SEI 3991475).

**Posição do Diretor:** Favorável

**Área:** GGFIS

### INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **AUTORIZAR**, em caráter excepcional, a fabricação e distribuição de até 300.000 (trezentos mil) comprimidos do medicamento LAQFA - Iodeto de Potássio 130mg em planta fabril diferente da aprovada, solicitada pela pelo Laboratório Químico-Farmacêutico da Aeronáutica (LAQFA), (CNPJ 00.394.429/0099-14), nos termos do voto do relator – Voto nº 15/2026/SEI/DIRE4/Anvisa (SEI 4045811).



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 13/03/2026, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4126161** e o código CRC **9B8C43A4**.

---

---

Referência: Processo nº 25351.950708/2025-11
--

SEI nº 4126161
----------------